



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº  
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **EVANDRO PEREIRA DA SILVA – CPF Nº 478.723.575-34**, referente à **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) MEDINDO 1200M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO POVOADO GENTIL, NESTE MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA USO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA SANTOS.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de abril de 2024.

**LUIZ MÁRIO  
PEREIRA DE  
SANTANA - CPF:  
882.338.805-82**

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
*Prefeito Municipal*

Assinado digitalmente por LUIZ MÁRIO PEREIRA  
DE SANTANA - CPF: 882.338.805-82  
DN: cn=LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA -  
CPF: 882.338.805-82, o=BR, ou=MUNICÍPIO DE  
NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ nº  
13.094.446/0001-74,  
email=lgabinete@nossasenhordasdores.se.gov.br  
Data: 2024.04.26 08:40:49 -03'00'